

POLÍTICA DA CONCILIAÇÃO

A Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) reconhece a importância da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, enquanto parte integrante de um eficiente plano de gestão de pessoas, assente no princípio da igualdade de oportunidades, através do equilíbrio entre estas esferas.

Para atingir este objetivo, a FCT implementou o +vida.FCT - Sistema de Gestão da Conciliação da FCT, com medidas e políticas que visam melhorar as condições de trabalho, elevar a satisfação e a motivação dos seus trabalhadores e trabalhadoras, impulsionar a produtividade e fortalecer a capacidade de atrair e reter talento.

É neste contexto que a FCT desenvolveu a sua política de conciliação, com a perspetiva de adequar comportamentos que reflitam a sua missão, princípios e valores, garantindo que todas as pessoas que trabalham na FCT caminham no mesmo sentido, com igualdade e responsabilidade, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos em matéria de Conciliação.

A gestão de topo da FCT, empenhada em cumprir estes desígnios, compromete-se a:

- Promover o +vida.FCT dentro da FCT, alinhado com a sua missão, princípios, valores e objetivos estratégicos;
- Promover o envolvimento contínuo dos/as trabalhadores/as e outras partes interessadas na concretização do +vida.FCT, de forma que este se assuma como um instrumento de criação de valor para todos e todas;
- Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal às necessidades dos/as trabalhadores/as e do serviço, bem como dinamizar e fomentar novas iniciativas promotoras do bem-estar e da satisfação do capital humano da FCT, nas dimensões das práticas laborais, do apoio profissional, do desenvolvimento pessoal e do acesso a serviços e benefícios;
- Garantir o desempenho eficaz do Sistema de Gestão da Conciliação e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, definidos na Norma Portuguesa 4552, numa perspetiva de melhoria contínua, assegurando os recursos necessários para atingir os seus objetivos;
- Criar um ambiente de trabalho que permita uma comunicação aberta e transparente, facilitando o diálogo e a gestão de recursos humanos sobre questões relacionadas com a conciliação profissional e pessoal;
- Promover a troca de boas práticas entre parceiros, organizações públicas e privadas, e a comunidade, estabelecendo-se como uma instituição de referência na promoção da conciliação e da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Aprovada em agosto de 2024.